

- c) Medalhas-insígnias de: ordens militares, civis ou religiosas, de corporações, congressos, etc.  
d) Medalhas religiosas ou culturais (verónicas ou veneras).

2 — Evolução da medalhística portuguesa.

3 — Principais espécimes de medalhas nacionais ou relativas a Portugal.

4 — Mais importantes núcleos ou colecções de medalhas portuguesas.

5 — Bibliografia da medalhística portuguesa.

## VII

Programa da cadeira de iconografia e iluminura

### A — Ornamentação dos manuscritos

#### CAPÍTULO I

##### Iluminura. Sua história

1 — Fases artísticas da iluminura.

2 — Períodos mais notáveis da história da iluminura. A iluminura no Egipto, Grécia e Roma. A iluminura caligráfica e a miniaturística na Idade Média. A iluminura na Renascença e na Idade Moderna.

3 — A iluminura hierática no Ocidente e em Bizâncio. A iluminura naturalista.

4 — As várias escolas.

5 — Principais obras com iluminuras e miniaturas.

#### CAPÍTULO II

##### Iluminura em Portugal

1 — Período áureo da iluminura em Portugal.

2 — As espécies iluminadas do Arquivo da Torre do Tombo e das Bibliotecas: Nacional, da Ajuda, da Academia das Ciências; as do Museu Nacional de Arte Antiga, da Universidade de Coimbra; as doutras bibliotecas portuguesas.

3 — Iluminadores portugueses notáveis: Vaz Dourado, Duarte de Armas, Duarte Caldeira e Estêvão Gonçalves.

4 — Período de decadência.

5 — Calígrafos portugueses dos séculos XII a XVI.

### B — Ornamentação dos impressos

#### CAPÍTULO I

##### Gravura. Sua história

1 — Géneros e espécies. Gravuras em osso, marfim, pedras, madeira e metal. Gravura em relêvo, gravura em cavado.

2 — Impressão e estampagem.

3 — Gravura em madeira.

4 — Processo da gravura em madeira.

5 — As várias escolas.

6 — Mestres e artistas notáveis: Wohlgemuth, Albert Dürer, Martinho Schongauer, Marco António Raimondi, Burgmair, Lucas de Cranach.

7 — Decadência da gravura em madeira e sua renascença em Inglaterra.

#### CAPÍTULO II

##### Gravura em metal

1 — Agua forte, talho doce, ponta seca, etc.

2 — Artistas notáveis: Maso Finiguerra, Lucas de Leyde, Goltzius, Rembrandt, etc.

3 — Gravuras a côres.

#### CAPÍTULO III

##### Litografia

1 — Processos litográficos.

2 — Gravura na pedra litográfica.

3 — Artistas notáveis: Senefelder, Horácio Vernet, Charlet, Raffet, etc.

#### CAPÍTULO IV

##### Gravura em Portugal

1 — Gravura em madeira. Seu começo e decadência.

2 — A gravura no século XV. Incunábulos com gravuras; o Livro das *Epistolas e Evangelhos*, etc.

3 — A gravura em Portugal nos séculos XVI e XVII. Gravuras e gravadores de portadas: Jerónimo Luiz, António Pinto, André Veterano, Braz Nunes, Henrique, Luiz Palma, Bento Mealha, João Baptista, Agostinho Soares Floriano, Manuel de Almeida, Mateus, João Gomes, Josefa de Aiala, António Pereira, Manuel Mendes, Francisco Gomes, Braz de Almeida, etc.

4 — A gravura em talho doce. O seu período áureo.

5 — A gravura em Portugal no século XVIII.

a) Influência da Academia Real da História no progresso da gravura no nosso país;

b) Principais gravadores estrangeiros vindos a Portugal na primeira metade desse século;

c) Principais gravadores portugueses nesse período: Vieira Lusitano, Alexandre de Gusmão, Joaquim Manuel da Rocha, António Joaquim Padrão, João Silvério Carpinetti, etc.

d) O estabelecimento da tipoplástica do Arco do Cego;

e) A Impressão Régia. Sua fundação, seu estabelecimento e seus progressos. A escola de gravura desse estabelecimento. O mestre Joaquim Carneiro da Silva.

6.º — A gravura em Portugal no século XIX.

a) A vinda, em 1802, de Francisco Bartolozzi. A acção e influência deste. Os seus principais discípulos;

b) Os outros mestres da gravura na primeira metade desse século: Domingos António Sequeira, Vieira Portuense, José Caetano Riva; etc.

c) Principais gravadores da segunda metade do século passado: Anunciação, Metrass, Vitor Bastos, Baptista Coelho, Nogueira da Silva, Barbosa Lima, Pastor e Caetano Alberto.

#### CAPÍTULO V

##### Gravura nos tempos actuais

a) Clichés galvanoplásticos;

b) Gravura química;

c) Zincografia;

d) Heliografia;

e) Fotografia e processos dela derivados.

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 16 de Novembro de 1931. — O Director Geral, P. A. Monteiro de Barros.

#### Repartição do Ensino Secundário

##### 2.ª Secção

Para os devidos efeitos se publicam as seguintes rectificações aos artigos abaixo designados do decreto n.º 20:369, de 8 de Outubro próximo passado, publicado no *Diário do Governo* n.º 232, 1.ª série, do citado dia e mês:

P. 2173, col. 2, lin. 2, onde se lê: «uma para a 1.ª classe e outra para as classes 2.ª e 3.ª», leia-se: «uma para as classes 1.ª e 2.ª e outra para a 3.ª».

P. 2180, col. 1, lin. 23, onde se lê: «Malciades», leia-se: «Milciades».

P. 2190, col. 2, lin. 1, deve ler-se: «Livros para o ensino: Compêndio de desenho em três volumes, um para as classes 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>, outro para a 3.<sup>a</sup> e outro para as classes 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup>».

P. 2192, col. 1, literatura clássica, 1.<sup>o</sup> período, lin. 5, onde se lê: «Menina e Moça. O grupo reformador...», leia-se: «Menina e Moça. Gil Vicente e a criação do teatro português. Leitura da farsa *Inês Pereira* e de mais duas composições vicentinas. O grupo reformador...».

P. 2203, col. 1, *Electricidade estática*, lin. 6, onde se lê: «unidades s. g. c. e práticas», leia-se: «unidades C. G. S. e práticas».

P. 2205, col. 1, Livros para o ensino, lin. 5, onde se lê: «Guia de trabalhos práticos de química redigido em ligação com o livro da aula teórica, como fazem Vitória e Newell», leia-se: «Guia de trabalhos práticos de química».

P. 2205, col. 2, Geologia, lin. 11, onde se lê: «Disposição dos extractos...», leia-se: «Disposição dos estratos...».

Repartição do Ensino Secundário, 24 de Dezembro de 1931. — O Director dos Serviços, *E. Antonino Pestana*.

---

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção Técnica das Indústrias  
e Comércio Agrícolas

Decreto n.º 20:704

Considerando que tanto o prazo da tolerância concedida pelo artigo 65.<sup>o</sup> do regulamento aprovado pelo de-

creto n.º 20:474, de 20 de Outubro do corrente ano, como o que o mesmo regulamento preceitua para caducidade das actuais licenças de fabrico, importação e preparação de adubos são insuficientes;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.<sup>o</sup> do artigo 2.<sup>o</sup> do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.<sup>o</sup> do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.<sup>o</sup> Fica prorrogado até 31 de Março de 1932 o prazo de validade das licenças de fabrico, importação e preparação de adubos agrícolas referentes ao ano de 1931, assim como a tolerância concedida pelo artigo 65.<sup>o</sup> do regulamento aprovado pelo decreto n.º 20:474, de 20 de Outubro do corrente ano.

Art. 2.<sup>o</sup> As licenças a conceder posteriormente à data indicada no artigo anterior considerar-se-ão, para todos os efeitos, como tendo início no dia 1 de Janeiro de 1932.

Art. 3.<sup>o</sup> Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 2 de Janeiro de 1932.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *Mário Pais de Sousa* — *José de Almeida Eusébio* — *António de Oliveira Salazar* — *António Lopes Mateus* — *Luiz António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Armando Rodrigues Monteiro* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.